



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 59, DE 05 DE JUNHO DE 2023
CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES ESPECIALISTAS - PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS
INSTRUCIONAIS - UFMS DIGITAL / REUNI DIGITAL

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio do Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância, com base no Edital AGEAD nº 44, de 12 de abril de 2023, Edital AGEAD nº 51, de 15 de maio de 2023, Edital Agead nº 53, de 30 de maio de 2023, e Edital Agead nº 54, de 31 de junho de 2023, Edital Agead nº 55, de 02 de junho de 2023, e Edital Agead nº 56, de 02 de junho de 2023, torna pública a **Concessão de Bolsas para Professores Especialistas cadastrados no Banco de Talentos para atuar na Produção de Material Didático Instrucional dos Cursos de Graduação a distância da Agência de Educação Digital e a Distância - AGEAD/UFMS, no âmbito dos programas UFMS Digital / ReUni Digital.**

1. A presente concessão de bolsas está vinculada ao "**Edital AGEAD nº 44/2032 - CADASTRO PARA ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE TALENTOS - CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO DIGITAL E INOVADORA NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFMS - UFMS DIGITAL**", e observa o Resultado Final da seleção (4111722).

1.1 As bolsas concedidas neste Edital estão listadas no **ANEXO I** e contemplaram os professores cadastrados no tipo de vaga **PROFESSOR ESPECIALISTA** em disciplinas de **oferta nos períodos de 2023.2 e 2024.1** ainda sem Professor Especialista atribuído em Edital de Concessão anterior.

1.2 A convocação utiliza o critério classificatório de acordo com o item 3.1.2 do Edital AGEAD nº 44/2023 e as demandas de momento da AGEAD, contudo, em casos pontuais, houve a convocação de próximos candidatos das filas classificatórias no intuito de maximizar a distribuição de concessão entre profissionais distintos e observar os impedimentos de acúmulo de bolsa por normativos do órgão concedente (quando o caso).

1.3 Os demais cadastrados no Banco de Talentos permanecerão cadastrados e poderão ser convocados em outras oportunidades conforme as demandas da Agead.

2. A seleção está vinculada ao "**Objetivo Específico nº 1 - Institucionalização da Educação Digital e a Distância no Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFMS**" do Plano de Trabalho do Contrato UFMS/FAPEC nº 194/2020

3. A concessão de bolsas do presente Edital poderá ser revogada a quaisquer momentos pelo Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, considerando:

- a) a **indisponibilidade financeira**;
- b) o **descumprimento** das atribuições previstas no Item 8 do EDITAL AGEAD Nº 44, DE 12 DE ABRIL DE 2023; e
- c) a **indisponibilidade do professor** especialista em assumir as atribuições previstas.

3.1. O professor selecionado no presente Edital que, por ventura, tiver a bolsa cancelada considerando a justificativa da alínea b) não poderá participar de outro processo seletivo para produção de materiais didáticos instrucionais, no âmbito da Agead.

4. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a quantidade de parcelas concedidas está relacionada à carga horária da disciplina: para cada 17 horas de conteúdo, uma parcela (mensal) de bolsa.

5. Os materiais didáticos produzidos serão de autoria compartilhada do professor especialista de conteúdo e da UFMS e será disponibilizado no Repositório Institucional - RI UFMS, como Recurso Educacional Aberto - REA, por meio de [Licença Creative Commons CC BY 4.0](#).

6. O pagamento das bolsas estará sujeito à disponibilidade dos recursos e à entrega dos produtos/ações conforme o cronograma do ANEXO II.

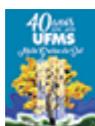
Hercules da Costa Sandim,
Diretor – AGEAD.

ANEXO I - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROFESSORES ESPECIALISTAS - UFMS DIGITAL
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 59, DE 05 DE JUNHO DE 2023)

PROFESSOR ESPECIALISTA	DISCIPLINA	CH	INÍCIO PRODUÇÃO	PRAZO ENTREGA	INÍCIO VIGÊNCIA	PARCELAS DE BOLSA
Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva	GESTÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS	51	05/06/2023	11/09/2023	junho/2023	3
Paula da Silva Santos	PLANEJAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS DIGITAIS	51	05/06/2023	11/09/2023	junho/2023	3

ANEXO II - CRONOGRAMA DE ENTREGAS
(ANEXO - EDITAL AGEAD Nº 59, DE 05 DE JUNHO DE 2023)

PRODUTO / AÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA
Plano de Ensino	1	19/06/2023
Cronograma	1	03/07/2023
Propostas de Fórum	1 por módulo (considerar 1 módulo para cada 17 horas de CH)	10/07/2023
Atividades de Checkout de Presença	1 por módulo	17/07/2023
Agendamento da gravação do vídeo de apresentação da disciplina	1	17/07/2023
Gravação do vídeo de apresentação da disciplina	1	24/07/2023
Slides das videoaulas	1 por unidade de cada módulo (considerar parâmetro de 2 unidades de conteúdo para cada módulo)	07/08/2023
Agendamento da gravação das videoaulas dos módulos	1 por unidade de cada módulo	07/08/2023
Gravação das videoaulas dos módulos	1 por unidade de cada módulo	14/08/2023
Banco de Questões	20 questões inéditas por módulo	21/08/2023
Elaboração do roteiro do Podcast	1	28/08/2023
Agendamento da gravação do Podcast	1	28/08/2023
Episódio do Podcast	1	04/09/2023
Curadoria	1 por módulo	11/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 05/06/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4115533** e o código CRC **EC13138F**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001098/2023-54

SEI nº 4115533